



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 230 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte atrás da Oficina Mecânica do Senhor Laurindo Zambon, no centro do Município de Marilândia/ES.**

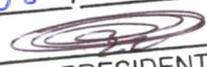
JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade solicitam de tal benefício, devido no local não possuir nenhuma passagem, dificultando o transito de veículos e de pedestres.

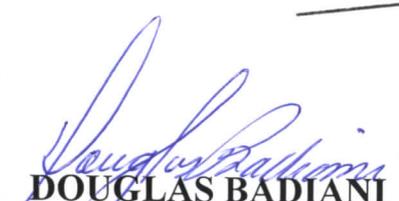
Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 07 de outubro de 2013.

Encaminha-se a Prefeito municipal
Em, 08 / 10 / 2013


PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>871</u>	<u>150</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>01 / 10 / 2013</u>		
<u>Isabela Oalvi</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor